

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 28 de maio de 2009

Número 31.597 ANO CXIV

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2008 A ABRIL 2009

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO 2008 a ABRIL 2009	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Personal Ativo	38.831.593,39	18.912.265,31
Personal Inativo e Passivizadas		
Outras despesas pessoais decorrentes de erro de identificação (art. 18, § 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPLETADAS (art. 18, § 1º da LRF) (II)		
Inscrições por Omissão e Inclusões à Demanda Voluntária	(1.409.215,91)	
Documentos de Débito Judicial	(289.472,56)	
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inclusões e Retenções com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	36.952.470,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(III)+(II)	36.952.470,40	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECHTA CORRENTE LÍQUIDA - RCLIV		4.367.064.817,10
% DE DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCLIV=(IV)/V*100		0,32%
LIMITE MÁXIMO (INCISO I, II E III, art. 20 da LRF) - L10%		70.012.112,89
LIMITE PRESUPORTAL (art. 20, inciso IV, art. 22 da LRF) - L50%		44.532.823,34

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de maio de 2009

Conselheiro RAIMUNDO JOSÉ MICHÊLES
Presidente

JOSÉ ALFREDO DE SA MONTENHEIRO
Secretário Geral de Administração

GILSON ALBERTO FACILVA HOLANDA
Secretário de Controle Interno

VANA LUJOMAR DE O. PALMEIRA
Secretária de Adm. Orçamentária e Financeira

FI 00746 =

DIVISÃO DA 1ª CÂMARA

PAUTA DA 17ª SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA, A SER REALIZADA NO DIA 01.06.2009, às 10:00 h, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 5494/06
Objeto: Prestação de Contas referente ao convênio nº 007/2004, visando o atendimento a 300 crianças de 0 a 06 anos de idade na promoção e manutenção da saúde com inicialização à alfabetização.
Órgão: SEMASC/Serviço Missionário do Amazonas.
Responsável (eis): Maria Leuzie Tapajós Maués e José de Almeida Pimenta.
Procurador: Dra. Fernanda Cantanhede Velga Mendonça.
Valor: R\$ 6.127,20

2) PROCESSO Nº 2608/07
Objeto: Contratação de Pessoal por tempo determinado, através da Resenha nº 132/2006.
Órgão: Universidade do Estado do Amazonas
Responsável (eis): Lourenço dos Santos Perelra Braga.
Procurador: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida

Manaus, 26 / 05 / 2009 de 2009.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

FI 00746 =

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL
7ª SUPERVISÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, consoante art. 71, inciso III, c/c o art. 81, inciso II, da Lei nº 2.423/96 - TCE e art. 97, inciso I, da Resolução nº. 04/2002-TCE e, ainda, em cumprimento ao Despacho do Sr. Conselheiro-Relator, fica a Sra. Francisca Martins Monteconrado, NOTIFICADA, para, no prazo de 30 (dias), a contar da última publicação deste, comparecer à Secretaria de Controle Externo da Administração Direta do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situada na av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro, para apresentar suas razões de defesa ou justificativas, quanto às irregularidades listadas nos Despachos Ministeriais nºs. 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930/2007 - MP - CASA, referentes às Prestações de Contas do Convênio nº 09/03 - 08 parcelas, objetos dos processos nºs. 7291/03, 7548/03, 1203/04, 1205/04, 4044/04, 393/05, 4043/04, 4042/04 e 4041/04 - TCE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
25 de maio de 2009.

LOURIVAL ALEXO DOS REIS
Secretário, respondendo pela SECAD

FI 00746

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES,
APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, inciso III c/c o art. 81, inciso II, da Lei nº 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Res. n. 04/2002-TCE e art. 5.º LV da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JAMIL ARAÚJO DE MORAES, ex - Prefeito Municipal de Coari, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer a este Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Rua Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10, térreo, a fim de que tome ciência das irregularidades apontadas no Processo TCE n. 6092/2007 (apenso Processo TCE 2861/2006), que trata de admissão de pessoal mediante contratação por tempo determinado do Sr. GERSINO DA SILVA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Coari, e, para querendo, apresentar defesa perante esta Corte de Contas.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE
ADMISSÕES, APOSENTADORIAS, REFORMAS E
PENSÕES, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2009.

KÁTIA MARIA NEVES LOBO
Secretária

FI 00759

Na elaboração de seu
gabarito, siga
rigorosamente os critérios
recomendados pela Imprensa
Oficial.